

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

Data da Assinatura: 26/09/2022

Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management) Determinístico, incluindo, de um lado, a macroalocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro, a modelagem de Cash Flow Matching para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do RPPS gerenciado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

O custo global deste Contrato Administrativo e de R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais).

Contratado: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP, com sede na Rua Avenida Angélica, nº 2.503, conjunto 75, Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01227-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.341.935/0001-25, neste ato representado por RONALDO DE OLIVEIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 046/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

**Processo: 2021/818698**

Vigência: 17/10/2022 a 16/01/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 03 (três) meses referente ao serviço de fornecimento de 390 (trezentos e noventa) contas de e-mails com capacidade de 5GB e 10GB por caixa postal, conforme Proposta Comercial nº 0232/2022 da contratada.

- Unidade Orçamentária: 84201 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Unidade Gestora: 840201 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Programa do PPA: - 1508 – Governança Pública
- Classificação Funcional Programática: - 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da
- Informação e Comunicação.
- Fonte de Recursos: - 0261002877: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela
- Administração Indireta.
- Nº da ação: 233756 – Plano Interno (PI): 4120008238C
- Natureza da Despesa - 339140 – Serviços de Tecnologia da Infor. e Com. – PJ
- Valor: R\$ 8.197,02 (Oito mil e cento e noventa e sete reais e dois centavos)

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoaraci, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob

nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado por MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 864992**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2022/929668. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o senhor JOSÉ GASTÃO VALENTE PEIXOTO, Matrícula nº 60534/1, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº 202203162/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 50% (cinquenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento para aguardar a aposentadoria, em 23/09/2009. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém, 17 de outubro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 864718**

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022**

Considerando que a Administração Pública possui o dever de observar os princípios constitucionais, dentre os quais destaco a publicidade, conforme o art. 37 da Constituição Federal, sendo importante a publicação dos atos oficiais ligados ao caráter educativo, informativo ou de orientação social; Considerando, dentre outras situações, a necessidade de dar publicidade aos atos relativos ao "CENSO DOS INATIVOS", razão pela qual é de relevante importância que o IGEPREV possa orientar os beneficiários sobre como proceder e publicar os editais de convocação para recadastramento; Considerando que são necessárias publicações de outros atos oficiais de caráter educativo, informativo ou de orientação social, tais como: editais de convocação sobre outras matérias, informações sobre pagamentos de requisições de pequeno valor – RPV e informes sobre pendências documentais;

Considerando que os beneficiários do IGEPREV são idosos, em sua grande maioria, é necessário lembrar que se trata de grupo hipervulneráveis, que muitas vezes não possuem acesso aos meios de comunicação digitais, como as redes sociais. Razão pela qual reforçamos o uso de mídias tradicionais, como o jornal impresso diariamente e de grande circulação;

Considerando que nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007, a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM é o órgão estadual com a finalidade institucional de "formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, visando à divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a promoção e divulgação interna das ações na Administração Pública, a coordenação da comunicação pública do Estado, bem como o desenvolvimento de ações de democratização e acesso à informação e aos meios de comunicação para a população do Estado do Pará";

Considerando que a Lei Estadual nº 9.929/21, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, prevê a possibilidade da realização de Termo de Execução Descentralizada entre órgãos da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando, ainda, a aplicação do Decreto Federal nº 10.426/2020 e da Lei Federal nº 8.666/93 que diante da ausência de lei estadual específica sobre o assunto devem ser aplicadas.

**TORNA PÚBLICO:**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022**

**Processo: 2022/363075**

Data da Assinatura: 27/07/2022

Vigência: 12 (doze) meses

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV para a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, objetivando a realização de publicação de atos oficiais do IGEPREV em jornais impressos diários de grande circulação no Estado do Pará através da SECOM.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 17 de outubro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 865150**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 222 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº2022/540671,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA, matrícula nº. 5949388/2, Coordenador, para responder pela Diretoria do Desenvolvimento de Programas Estratégicos em Governança Pública – DDPEG, código GEP-DAS-011.5 durante as férias do titular HELVIO MOREIRA ARRUDA, matrícula nº 5921161/6, no período de 21/11 a 05/12/2022 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

**PORTARIA Nº. 223 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº2022/540671,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, matrícula nº. 5901394/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais em Governança Pública – CDHP, GEP-DAS-011.4, durante o impedimento da titular MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA, matrícula nº 5949388/2, período de 21/11 a 05/12/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

**PORTARIA Nº. 219 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/722278,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA VANESSA SERRA MONTEIRO, matrícula nº. 57174425/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para res-